

PRÓPRIO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PRAZO DE OBRA: 120 DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES DESONERADA

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):							R\$ 307.597,43		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 12.303,90	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 2.460,78	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 3.906,49	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 4.013,10	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 24.440,85	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 40.511,49	10,25%						
	PIS		0,65%						
	COFINS		3,00%						
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%						
	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		3,60%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 87.636,60				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 395.234,03				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,49%	OK		Com CPRB	24,83%	26,68%	29,67%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

LILIAN GISELI ALBERTON
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura